



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 28 / 03 / 19
RUBRICA

LEI N° 9.414

Altera o Anexo I da Lei n° 9.278, de 06 de junho de 2018, que instituiu o Calendário de Eventos Oficiais de Vitória, passando a contar com o Dia da Baleia.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Altera o Anexo I da Lei n° 9.278, de 06 de junho de 2018, que instituiu o Calendário de Eventos Oficiais de Vitória, passando a contar com o Dia da Baleia.

OUTUBRO	
01	Dia da Baleia

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de março de 2019.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal